

**Perfil profissional desejável - FCE 1.17 – Secretário-Executivo Adjunto**PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Secretário-Executivo Adjunto
Nível do cargo ou função	FCE 1.17
Órgão ou entidade	Secretaria-Executiva
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	Assessorar e assistir o Secretário-Executivo em suas atribuições e substituí-lo em suas ausências e impedimentos legais.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Não possui unidades administrativas subordinadas; contudo, em substituição eventual do Secretário-Executivo, nas hipóteses de ausências ou afastamento, coordena e supervisiona as unidades subordinadas à Secretaria-Executiva. A equipe é constituída de aproximadamente 75 (setenta e cinco) integrantes, dentre servidores e militares. A Secretaria é composta por 01 (um) Gabinete, 01 (um) Departamento, 02 (duas) Coordenações-Gerais, 02 (duas) Coordenações e 02 (duas) Assessorias.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º do da Lei nº 14.204, de 2021: - idoneidade moral e reputação ilibada; - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	Conforme o art 19 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	- Formação acadêmica de curso superior e mestrado ou doutorado; - Possuir mais de 15 (quinze) anos de experiência gerencial na área pública ou privada; - Experiência na área de assessoramento superior; - Conhecimento de língua estrangeira; e - Possuir trajetória profissional consolidada, por meio de resultados evidenciados em trabalhos anteriores diretamente relacionados com as atribuições do cargo ou da função.
Competências Desejáveis	- Capacidade de análise; - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Clareza na expressão de ideias; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Capacidade de articulação; - Habilidade para trabalhar sob pressão; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	